

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 169/2.021.

Às catorze horas e dez minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 169/2.021, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de recapeamento asfáltico na rua Benedito Tercini, bairro Vera Cruz. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de sete empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – HP Engenharia Ltda., 2 – JTR Construções e Terraplenagem Eireli, 3 – Autem Engenharia Ltda., 4 – Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, 5 – Pavini engenharia Eireli, 6 – DGB Engenharia e Construções Ltda. e 7 – Obras e Serviços Fator SA. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Décio Henrique Homsí Mortari, RG 7.775.805, representante da sétima empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública e determinou ao secretário que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

REPRESENTANTE:

DÉCIO HENRIQUE HOMSI MORTARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 169/2.021.

Às quinze horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 169/2.021. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: HP Engenharia Ltda., JTR Construções e Terraplenagem Eireli, Autem Engenharia Ltda., Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, Pavini engenharia Eireli, DGB Engenharia e Construções Ltda. e Obras e Serviços Fator SA, participantes do processo. Concluído o trabalho, diante da regularidade da documentação apresentada pelas licitantes, todas foram declaradas habilitadas. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 169/2.021.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de recapeamento asfáltico na rua Benedito Tercini, bairro Vera Cruz.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 6/2.021**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: HP Engenharia Ltda., JTR Construções e Terraplenagem Eireli, Autem Engenharia Ltda., Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, Pavini engenharia Eireli, DGB Engenharia e Construções Ltda. e Obras e Serviços Fator SA, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 29 de novembro de 2.021.

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 6/2.021

Processo: SA/DL nº 169/2.021.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de recapeamento asfáltico na rua Benedito Tercini, bairro Vera Cruz.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 6/2.021**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 13 de dezembro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 8 de dezembro de 2.021.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 169/2.021.

Às catorze horas do dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: HP Engenharia Ltda., JTR Construções e Terraplenagem Eireli, Autem Engenharia Ltda., Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, Pavini Engenharia Eireli, DGB Engenharia e Construções Ltda. e Obras e Serviços Fator SA, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.078, de 17 de novembro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: HP Engenharia Ltda., valor total ofertado de R\$ 176.351,09 (cento e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e nove centavos); JTR Construções e Terraplenagem Eireli, valor total ofertado de R\$ 185.304,74 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); Autem Engenharia Ltda., valor total ofertado de R\$ 215.328,18 (duzentos e quinze mil, trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos); Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, valor total ofertado de R\$ 199.500,50 (cento e noventa e nove mil, quinhentos reais e cinquenta centavos); Pavini Engenharia Eireli, valor total ofertado de R\$ 162.661,86 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos); DGB Engenharia e Construções Ltda., valor total ofertado de R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

177.460,79 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos); e, Obras e Serviços Fator SA, valor total ofertado de R\$ 214.036,27 (duzentos e catorze mil, trinta e seis reais e vinte e sete centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa Pavini Engenharia Eireli ofertou o menor preço total para o objeto licitado e após ampla conferência dos valores discriminados na sua proposta comercial, foi eleita vencedora do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 169/2.021.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de recapeamento asfáltico na rua Benedito Tercini, bairro Vera Cruz.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 6/2.021**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: HP Engenharia Ltda., JTR Construções e Terraplenagem Eireli, Autem Engenharia Ltda., Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, Pavini Engenharia Eireli, DGB Engenharia e Construções Ltda. e Obras e Serviços Fator SA, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa Pavini Engenharia Eireli, valor total ofertado de R\$ 162.661,86 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 13 de dezembro de 2.021.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 169/2.021

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 3 de janeiro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 169/2.021

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 6/2.021, em favor da empresa Pavini Engenharia Eireli, valor total ofertado de R\$ 162.661,86 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 3 de janeiro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita